



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2022/0003077-0

Termo IPREM/CAF/DGA Nº 157427024

TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/IPREM/2022

Processo SEI nº 6310.2022/0003077-0

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ da Contratante: 47.109.087/0001-01

Contratada: Lnx Travel Viagens e Turismo Ltda

CNPJ/MF nº 20.213.607/0001-67

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas

Objeto do Aditamento: Prorrogação do **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022** (SEI nº 067312284) por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/07/2026**

Valor do Aditamento: R \$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para quantitativos de 70 (setenta) passagens aéreas

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.4001.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190, 12º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado pelo Sr. **ANDREY VITAL TEODORO**, Diretor I, da Divisão de Gestão Administrativa, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED] nomeado conforme Título nº 886/2025- PMSP, publicado no DOC de **22/08/2025**, e substituto do cargo de Coordenador II, da Coordenadoria de Administração e Finanças, nomeado conforme Portaria IPREM nº 11 de 13 de fevereiro de 2026, publicado no DOC de **05/02/2026**, residente e domiciliado nesta cidade, **CONTRATANTE**, e a Empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.213.607/0001-67, com sede na Rua Francisco Ferreira, 183 - Vila Linda, Santo André - SP, CEP 09175-640, neste ato representado por sua Administradora, Senhora

SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita sob CPF [REDACTED] conforme adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **Lei Municipal nº 13.278/02** de 07/01/02, **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o Despacho constante do documento SEI nº 157190990, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022** (SEI nº 067312284), por mais 12 (doze) meses, pelo período de **15/07/2026 a 14/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor da prorrogação é de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) para quantitativos de 70 (setenta) passagens aéreas

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022** no que não conflitem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ANDREY VITAL TEODORO
DIRETOR I
IPREM/CAF/DGA
COORDENADOR II - SUBSTITUTO
IPREM/CAF
Portaria IPREM nº 11 de 13 de fevereiro de 2026
CONTRATANTE

SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:



SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI
usuário externo - Cidadão

Em 14/05/2026, às 16:17.



Andrey Vital Teodoro
Coordenador(a) II - Substituto(a)

Em 15/05/2026, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157427024** e o código
CRC **3ABD612E**.
